



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SÃO JOÃO DEL-REI**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0198/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025
CONTRATO: Nº 0195/2025

O Município de São João del Rei, situado na Rua Ministro Gabriel Passos, Nº 199, Centro, CNPJ Nº 17.749.896/0001-09, torna público que, com fundamento fulcro no art. 74, inciso V, e § 5º da Lei nº 14.133/2021, foi AUTORIZADO pelo Prefeito Municipal Aurélio Suenes de Resende, através do processo de inexigibilidade para locação de imóvel destinado a sediar as atividades administrativas Do Setor de Transportes da Secretaria de Educação, visando assegurar o funcionamento eficiente da garagem vinculada à Secretaria. Para tanto, busca-se um imóvel urbano que possua localização estratégica e infraestrutura compatível com as demandas operacionais, oferecendo um espaço amplo e adequado para abrigar veículos de pequeno e grande porte, garantindo a proteção, conservação da frota e maior eficiência logística nas atividades diárias do transporte escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o período de 12(doze) meses. **Empresa:** JOSENILDO SOUZA NEVES, CPF: xxx.528.xxx-00, residente e domiciliado na Rua Sebastião Carvalho, nº 60, apto nº 302, Bairro Matozinhos, CEP: 36.305-028, São João del Rei-MG

São João del Rei, 25 de agosto de 2025

AURÉLIO SUENES DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL